

ESCRITURAÇÃO

- São 4 as Técnicas Contábeis:
 - Escrituração
 - Elaboração das demonstrações contábeis
 - Auditória
 - Análise das demonstrações contábeis
- = Registro de **fatos** contábeis.
- Conforme o regime de competência.
 - Legislação Comercial
 - Lei 6.404/76
 - Princípios de Contabilidade
- Deve obedecer a
 - Sucessão - Comunhão
 - Sociedade - Falência
 - Administração/Gestão à conta de outrem
 - Quando a lei determinar
- Deve utilizar métodos e critérios **uniformes**.
- Regras aplicam-se a **filiais/sucursais/agências**, no Brasil, de empresário/ sociedade com sede em **país estrangeiro**.
- Enquanto não ocorrer a **prescrição** ou **decadência** dos atos consignados, deve-se conservar:
 - Escrituração
 - Correspondência
 - Papeis concernentes
- O **microempreendedor individual** (**Pequeno empresário**) está **dispensado** da escrituração (**Livro diário + demonstrações contábeis**)

Se leis trabalhistas ou específicas exigirem **métodos diversos**, estes devem ser observados em um **livro auxiliar**, sem modificação na escrituração contábil.

LIVROS = CONTÁBEIS = E FISCAIS =

EXIBIÇÃO DE LIVROS

- Ressalvados os casos previstos em **lei**, os livros são protegidos por **sigilo**.
 - (Não é válido frente às autoridades tributárias)

EXIBIÇÃO JUDICIAL

- Integral** (A requerimento da parte)
 - Sucessão
 - Sociedade
 - Administração/Gestão à conta de outrem
 - Quando a lei determinar
- Parcial** (Requerimento da parte ou de ofício – juiz)
 - Em qualquer processo

PROVA

- Os livros podem fazer prova a favor e contra o empresário:

PROVA A FAVOR	PROVA CONTRA
<ul style="list-style-type: none"> - Não pode ter vício (extrínseco ou intrínseco) - Confirmados por outros subsídios 	<ul style="list-style-type: none"> - Pode ter vício

- Pode ser **ilidida** pela comprovação da **falsidade** ou **inexatidão** dos lançamentos.

SISTEMA DE CONTABILIDADE

- Pode ser **mecanizado** ou **não**
- Escrituração **uniforme**
- Em correspondência com a **documentação**
- Balanço e demonstração do resultado **anuais**

LIVRO DIÁRIO

- Obrigatório (Exigido pelo Código Civil)
- Cronológico
- Principal → Registra **todos** os fatos contábeis
 - Balanço patrimonial
 - Demonstração do resultado do exercício
- Lança

ESCRITURAÇÃO RESUMIDA

- Totais não excedam **30 dias**
- Hipóteses:
 - Operações fora da sede
 - Operações numerosas

FORMALIDADES

- Extrínsecas:
 - Encadernado
 - Folhas numeradas
 - Autenticado pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 - Termos de abertura e encerramento.
- Intrínsecas:
 - Ordem cronológica
 - Em língua e moeda nacionais
 - Não conter: rasuras, borrões, linhas em branco, entrelinhas, etc.

LIVROS CONTÁBEIS E FISCAIS

LIVRO RAZÃO

- Facultativo
- Principal
- Sistemático → Leva em conta, principalmente, a organização das informações

LIVRO CAIXA

- Registra entradas e saídas dos numerários
- Cronológico
- Pode ser auxiliar do Livro Diário
(Deve atender às formalidades)
- Obrigatório para os contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO

- Registra
 - Bens de consumo
 - Mercadorias
 - Matérias-primas...
- Nas datas em que levantados os balanços

LIVROS DE ENTRADAS E SAÍDAS

- Registra entradas e saídas de mercadorias nos estoques durante o exercício.